

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 72/2023 de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Promove adequação orçamentária e autoriza abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas de constitucionalidade, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2023.



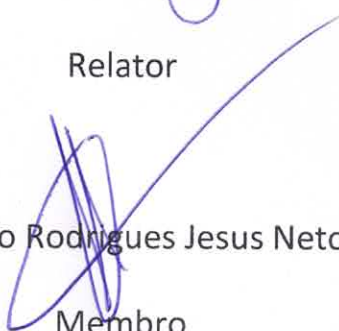
Vinícius Alves de Moura Brito

Presidente



Julio Cezar José de Andrade Filho

Relator



Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Membro